

O que esperar: acabou de chegar ao Canadá?

Mudar-se para um novo país é difícil e estressante, mas o Servus Credit Union está aqui para você! Sabemos que algumas das suas maiores preocupações são abrir uma conta bancária, obter um cartão de crédito canadense e comprar uma casa; podemos lhe ajudar com tudo isso.

Por que abrir uma conta com o Servus?

Porque você deve se sentir bem com seu dinheiro.

Temos mais de 100 agências em Alberta e somos motivados a repensar a adequação financeira dos nossos associados para que possam alcançar suas metas financeiras.

Além disso, recompensamos nossos associados com o Profit Share[®] Rewards Cash. Quanto mais negócios você fizer conosco, mais dinheiro você receberá de volta!

Gostaríamos de lhe dar as boas-vindas ao Canadá, dando a você:

Nos dois primeiros anos de associação:

- Isenção de taxas das contas;
- Transferências eletrônicas domésticas e internacionais ilimitadas;
- Cofre gratuito (conforme a disponibilidade);
- Bônus de 0,50% em depósitos automáticos em conta poupança (sujeito a alterações sem aviso prévio).

MAIS:

- Servus Mastercard®;*
- Proteção contra saque a descoberto;*
- Você obterá conselhos especializados sobre hipotecas para facilitar a compra de uma casa o máximo possível.

Requisitos para hipoteca

Para serem elegíveis, os candidatos devem:

- Viver no Canadá há menos de cinco anos;
- Ter uma permissão de trabalho válida ou obter o visto de residência (Landed Immigrant Status; para residentes temporários que trabalham no Canadá);
- Fornecer comprovante de matrícula em escola pós-secundária ou técnica autorizada (para residentes temporários estudando no Canadá);
- Atender aos critérios de qualificação, incluindo confirmação de renda, pagamento da entrada e histórico de crédito (varia conforme a solicitação).

Orientação para pagamento da entrada:

Mínimo de 5%: deve vir de recursos próprios.

Requisitos para entrada de 5,00% a 9,99%: relatório de crédito internacional, demonstrando sólido perfil de crédito *OU*

Dois (2) métodos de crédito alternativos, sem atraso por 12 meses (ou seja, histórico de locação ou pagamento de contas de serviços públicos).

Requisitos para entrada de 10%: carta de referência de uma instituição financeira *OU* Seis (6) meses de extratos bancários da conta principal.



^{*}Condições se aplicam